



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Jaguaquara

1

Terça-feira • 18 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 578

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Jaguaquara publica:

- **Portaria Nº. 015/2022** - Nomear os servidores: Luciana Santos Carvalho (Presidente), Gleice Carla Silva Santana (Membro) e Rennerson da Paixão Lima Passos (Membro), para compor a Comissão de Avaliação de Imóveis da Câmara Municipal de Jaguaquara, com a finalidade específica de avaliar as condições de imóvel a ser utilizado para o funcionamento da Câmara Itinerante do Distrito do Entroncamento de Jaguaquara – KM 43, extinguindo-se logo que atingida o fim a que se destina.

**Câmara Transparente.**  
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - ROSENILDO DOS SANTOS PIROPO / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente  
Rua Ministro Ilmar Galvão, 64 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OIO6EIGMMV7SROCUQ8+DIW

**Portarias**



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Rua Ministro Ilmar Galvão, nº. 64 – Centro / Fone: (73) 3534-2011 / Fax: (73) 3534-2014  
Portal Oficial: [camarajaguaquara.ba.gov.br](http://camarajaguaquara.ba.gov.br) / E-mail: [cmj@camarajaguaquara.ba.gov.br](mailto:cmj@camarajaguaquara.ba.gov.br)  
CEP 45.345-000 Jaguaquara – Bahia

**PORTARIA Nº. 015/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaquara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 890, de 29 de Dezembro de 2014 e suas alterações;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os servidores: **LUCIANA SANTOS CARVALHO (Presidente)**, **GLEICE CARLA SILVA SANTANA (Membro)** e **RENNERSON DA PAIXÃO LIMA PASSOS (Membro)**, para compor a **Comissão de Avaliação de Imóveis** da Câmara Municipal de Jaguaquara, com a finalidade específica de avaliar **as condições de imóvel a ser utilizado para o funcionamento da Câmara Itinerante do Distrito do Entroncamento de Jaguaquara – KM 43**, extinguindo-se logo que atingida o fim a que se destina.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**E**

**CUMPRE-SE**

Câmara Municipal de Jaguaquara, 03 de Janeiro de 2022.

**ROSENILDO DOS SANTOS PIROPO**

*Presidente*

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

**REGISTRADO**

Sob número 15 às fls. 7v. do Livro nº 01-2022.

Jaguaquara, 03 de Janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Funcionária

**PUBLICADO**

Na Portaria da Secretaria da Câmara  
Municipal de Jaguaquara

Em: 03/01/2022

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara